



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CAMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

rotocelo nº 0263

Em 17/01/22

EXPEDIENTE

Ofício nº 269/2022/SG

Juiz de Fora, 13 de janeiro de 2022

Exmº. Sr.  
Juraci Scheffer  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 4093/2021  
Pedido de Informação nº 298/2021  
De Autoria do Vereador Juraci Scheffer

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas por Vossa Excelência no Pedido de Informação nº 298/2021, por meio do parecer da Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular (SEPPPOP) em anexo.

Atenciosamente,

**Cidinha Louzada**  
Secretária de Governo

**Secretaria de Governo**

## Memorando 6- 78.999/2021

---

**De:** Martvs C. - SEPPOP

**Para:** DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Aline L.

**Data:** 12/01/2022 às 10:52:26

**Setores envolvidos:**

SO - SSGEOP, SEL - DPSLIE, SG - SSRI, SEPPOP, DACOL, SCGREL

## Pedido de informação nº 298/2021

---

Prezada Aline,

Seguem considerações, em anexo, acerca do solicitado no PI de nº 298.

Cordialmente,

Martvs Das Chagas

*Secretário de Planejamento do Território e Participação Popular*

Excelentíssimo Senhor

Juraci Scheffer, Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Pedido de Informação nº 000298/2021, o qual solicita informações sobre a Praça do bairro Amazônia.

Considerando as questões levantadas informamos que o bairro Amazônia conta com uma praça entre as ruas Jatobá, Camboatá, Jequitibá e Pequiá, intuído pela lei nº 10.161/2002 de autoria do então Vereador Antônio Jorge de Souza Marques com o nome de Herval da Cruz Brás.

Considerando a questão levantada pela liderança comunitária acerca dos recursos financeiros enviados a Prefeitura através de emenda da então Deputada Federal Margarida Salomão, foi realizado uma consulta a Plataforma +Brasil, utilizada para lançamento e acompanhamento de convênios, onde identificou-se o convênio nº 818398 de 2015, no valor de R\$ 197.807,58 (cento e noventa e sete mil oitocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos) que foi destinado a localidade conhecida pela comunidade como Praça do Bairro Amazônia, onde foi realizado uma reforma em 2017, foram executados R\$ 173.400,56 (cento e setenta e três mil e quatrocentos reais e cinquenta e seis centavos), sendo que os R\$ 24.407,02 (vinte e quatro mil quatrocentos e sete reais e dois centavos) restantes foram devolvidos.

Considerando a questão relativa a confecção de placa informativa, essa é uma das exigências legais aplicada a recursos vinculados, com dados a respeito da obra quando a mesma está em execução.

Considerando esses espaços públicos como uma das principais alternativas de socialização das famílias, jovens, idosos, tornando-se um espaço democrático por excelência, onde se dão as relações sociais da comunidade e ciente da importância dessas relações que se manifestam nesses territórios, a SEPPOP iniciou um diagnóstico, com o apoio de outras secretarias, para identificar as condições de conservação, equipamentos de esporte e lazer disponíveis, suas condições e acesso a esses espaços públicos.

Diante disso, entendeu-se que seria necessário fazer uma revisão e ampliação do programa de adoção de praças, assim surgiu o Projeto PRAÇA PARA TODOS, que além de fazer a regulamentação do sistema de adoção das praças oneroso e não oneroso, e realizar nova forma de chamamento público/Licitação para ambas as modalidades e captar parceiros para a efetiva adoção dos espaços com benefícios à comunidade, e com isso, diminuir a abrangência de área a ser atendida pelo programa de manutenção de praças, parques e jardins realizados pela EMPAV, possibilitando o atendimento mais periódico e eficiente das praças localizadas nos bairros do Município.

A iniciativa beneficia toda a população do Município de forma direta e indireta, considerando que a ampliação do projeto com o maior número de praças adotadas, haverá uma desoneração do município da manutenção direta e dos custos, podendo haver maior investimento nas praças mantidas pelo próprio município através da EMPAV, com maior eficiência e investimentos.

É nessa direção que estamos trabalhando, buscar uma solução para espaços como este do bairro Amazonas, encontrando parceiros na iniciativa privada para construir e manter esses espaços públicos, possibilitando a melhoria de vida da comunidade local desses territórios, contamos com o apoio dessa egrégia Câmara, no sentido de divulgar e buscar parceiros para esse programa.

MARTVS ANTONIO ALVES DAS  
CHAGAS:85758353  
604

Assinado de forma digital  
por MARTVS ANTONIO  
ALVES DAS  
CHAGAS:85758353604  
Dados: 2022.01.12 10:22:41  
-03'00'

MARTVS DAS CHAGAS

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO TERRITÓRIO E PARTICIPAÇÃO POPULAR.